



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 199/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DÉ PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.681/17
Em 21 de Agosto de 2017
jhassp
PROTOCOLISTA

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMANCIO, ANA KESIA SILVA SANTOS** e **JOAO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a contratação do Conselheiro Tutelar suplente quando o titular entrar em período de férias evitando prejuízos no atendimento à população.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a demanda apresentada pela Conselho Tutelar, uma vez que, em virtude do período de férias do Conselheiro fica vacante a cadeira dificultando assim os trabalhos que são realizados em regime de escala.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de agosto de 2017.


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


João Mendes Amorim
Vereador